



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 73/2017
FORMATURA DO CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES –
CBRESC 2017

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

1. FINALIDADE:

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da formatura do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães – CBRESC 2017.

2. DATA/HORA/LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Formatura	6/10/2017 (sexta-feira)	8h30	1º Batalhão Bombeiro Militar – 1º BBM

3. OBJETIVO GERAL:

Definir os responsáveis e os setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da solenidade.

4. COORDENAÇÃO GERAL:

Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar – CAEBM.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL:

- 5.1.** Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 3/10/2017 (terça-feira);
- 5.2.** Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas a serem empregados no apoio à solenidade;
- 5.3.** Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas;
- 5.4.** Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral;

- 5.5. Escalar o mestre de cerimônia;
- 5.6. Escalar a Banda de Música para participar da solenidade;
- 5.7. Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.8. Apoiar a BM/5 no cerimonial do evento.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

- 6.1.1. Formandos: Conforme PA;
- 6.1.2. Militares convidados e convocados: Conforme PA.
- 6.1.3. Civis: Conforme PA.

6.2. Caberá à BM/5:

- 6.2.1. Capturar imagens da solenidade e divulgá-la no *site* da Corporação;
- 6.2.2. Realizar o cerimonial do evento com o apoio do CAEBM;
- 6.2.3. Convidar autoridades conforme orientação do Comando Geral.

6.3. Caberá à Chefia de Gabinete:

Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral.

6.4. Caberá ao 1º CRBM:

Empregar, por meio de OBMs subordinadas, efetivo em apoio ao CAEBM, conforme disposto em Plano de Ação.

7. PRESCRIÇÃO DIVERSA:

Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

- 8.1. **Providências:** CAEBM, 1º CRBM, BM/5 e Chefia de Gabinete.
- 8.2. **Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 22 de setembro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral